

EXCELENTÍSSIMO SENHOR (NOME...) - DD. PROMOTOR PÚBLICO FEDERAL - MPF DE ... (CIDADE) - (UF..)

REF: 1 - REPRESENTAÇÃO CONTRA A INSTALAÇÃO NO BRASIL, DA TECNOLOGIA DE ACESSO À INTERNET "P.L.C" PELA ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS CIDADES BRASILEIRAS.

REF: 2 - EM CURSO A CONSULTA PÚBLICA NÚMERO 0038 (até o dia 25.09.08) DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Exmo. Senhor Promotor:

FULANO DE TAL, brasileiro, (*estado civil*), portador do RG número tal, CPF número tal, profissão, residente e domiciliado à rua tal, numero... CEP município - Estado...; no exercício de sua plena cidadania, vem expor e requerer à Vossa Excelência, o que segue abaixo:

1 - O subscritor é radioamador (*ou operador da faixa do cidadão, ou radioescuta / dexista*) habilitado desde pela Anatel, detentor do indicativo tal.....,

2 - Conforme o endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/SACP/Contribuicoes/TextoConsulta.asp?CodProcesso=C1199&Tipo=1&Opcao=andamento> está em curso **CONSULTA PÚBLICA N° 0038 da Anatel**, visando colher opiniões favoráveis e contrárias à implantação do sistema de conexão à Internet através da rede de distribuição domiciliar de energia elétrica nas cidades brasileiras, denominado de PLC ou BPL.

3 - Conforme os **anexos I II e III**, que são partes integrantes da presente REPRESENTAÇÃO, tal sistema PLC **causa interferências de intensidade incomensurável** em todo o espectro de radiofrequências HF (430 kHz - 30 MHz), e se vier a ser implantado no Brasil, **comprometerá totalmente a utilização das bandas de HF e AM**, que são utilizadas pelas forças armadas, órgãos do governo federal/ estaduais, empresas privadas, radioamadores, operadores da faixa do cidadão, comunicação costeira, **estações Comerciais de Ondas Curtas (broadcastings) que levam informações via rádio para regiões longínquas do Brasil** e outros serviços regulamentados perante a Anatel.

4 - Isto posto, o subscritor **REQUER** de Vossa Excelência, todas as medidas legais e pertinentes, **visando preservar o espectro de radiofrequências 'H.F.' E 'AM' do país**, de modo a ser protegido de qualquer 'poluição ou resíduos de radiofrequências' que sejam gerados pelo chamado 'Sistema PLC'; **o que somente será assegurado na prática**, com o impedimento da instalação no país, do mesmo.

Meus protestos de estima e consideração,

Cidade tal, de 2008

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rg.....

CPF.....

Rua.....

CEP.....cidade....._

ANEXO I

Código Penal Brasileiro

Art. 266 - **Interromper ou perturbar** serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Parágrafo único - Aplicam-se as penas em dobro, se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública.

ANEXO II

BPL - Broadband over Power Line - Porque o Radio Amadorismo e os radio ouvintes estão preocupados com o PLC (BPL)
(03 de July de 2006) - Aatoria de Thienne Johnson

O que os usuários de PLC da Comunidade podem comentar sobre isso?

BPL - Broadband over Power Line - Porque o Radio Amadorismo e os radio ouvintes estão preocupados com sua implantação?

Os radioamadores e os radio ouvintes não se opõem aos serviços de banda larga. Pelo contrário, eles tendem a ser os usuários pioneiros de novas tecnologias. Todavia, existem maneiras para fornecer estes serviços aos usuários sem poluir o espectro de radio-freqüências, como ocorre com o BPL. Estas maneiras alternativas incluem fibra ótica até as residências, cabos (TV - CATV), linhas telefônicas (ADSL) e Banda Larga sem Fio (como wimax). Os radioamadores e os radio ouvintes se opõem ao BPL como uma maneira para atingir esta meta por causa de seu alto potencial em provocar interferência para a radiocomunicação. A preocupação: Banda Larga + Linhas de distribuição de Energia = Interferência Devido ao fato de que as linhas de distribuição de energia não foram projetadas para evitar a irradiação de energia de RF, o BPL representa um potencial de interferência significativo para todos os usuários de rádio neste intervalo de freqüências, inclusive para os Radio Amadores. As linhas de distribuição de energia elétrica e a fiação interna das residências agem como antenas não intencionais para a radiação destes sinais indesejáveis cobrindo vizinhanças inteiras e ao longo das vias públicas. Foram observadas interferências à distâncias de até 1,5 Km da fonte de ruído BPL! Qual é o status atual do BPL nos EUA? Do ponto de vista regulatório (nos EUA), o BPL é um irradiador não intencional de energia de RF, sem necessidade de licença específica e sujeitas às regras do FCC (Federal Communication Comitee) Part 15. Estas regras exigem que os sistemas BPL só podem operar sujeitos à condição expressa de não causar interferência prejudicial aos serviços de rádio normalmente licenciados. (Por não ser um serviço licenciável...) O BPL não é elegível a receber proteção contra interferências. (Ou seja, a recíproca não é verdadeira. Interferências de RF causadas sobre o BPL é problema da empresa que fornece o serviço). Até agora o BPL foi implantado em inúmeros locais para testes temporários, mas em muito poucas instalações comerciais. Apesar de sua implantação ser muito limitada, uma quantidade considerável de interferências já foram identificadas, inclusive no Brasil. Em Outubro de 2004 o FCC (EUA) adotou novas regras para o BPL. Estas regras colocam novas restrições aos sistemas BPL reconhecendo o fato de que elas representam uma ameaça maior de causar interferência que a maioria dos dispositivos cobertos na parte 15, como por exemplo, os controles remotos de portões eletrônicos. Todavia, as novas regras não são suficientes para reduzir a probabilidade de interferências prejudiciais para níveis razoáveis. Apelos de natureza administrativa já foram registrados com grande possibilidade do caso acabar no judiciário. Estudos realizados pela Administração Nacional de Telecomunicações e Informação (NTIA - EUA) mostram que a probabilidade de interferência de um sistema BPL operando dentro dos limites das regras do FCC na mesma freqüência de uma estação de comunicação típica é essencialmente de 100% a distâncias de 200 a 400 metros de uma linha de distribuição de energia, dependendo da freqüência!!! Apesar de esta clara evidência que o limite é muito tolerante, o FCC se recusa a impor um

limite mais apertado, exceto nas bandas de frequência utilizados pela aviação. Isto significa que a menos que estes sistemas sejam voluntariamente projetados para emissões reduzidas, os operadores de sistemas BPL terão que tomar providências onerosas, e caso a caso, para corrigir as interferências. Isto pode não ser viável a menos que eles desliguem seus sistemas. Claro, eles irão resistir muito antes de fazerem isto. É por esta razão que os operadores de rádio estão tão preocupados e porque os usuários BPL não podem ter certeza de receber um serviço de banda larga confiável. O potencial de interferência está provado? O laboratório da ARRL - American Radio Relay League (EUA têm feito observações da radiação do BPL em algumas áreas de testes operacionais dos sistemas. As descobertas sobre interferências e informações relacionadas, incluindo gravações de vídeo e áudio de interferências reais, estão disponíveis no site www.arrl.org/bpl. Estas e outras observações de interferência de radio frequência em locais de testes de BPL é matéria de registros públicos do FCC. Embora os proponentes do BPL refutem estas alegações de interferência nos serviços licenciados de rádio, eles pouco têm feito na forma de cálculos e medições dos níveis de radiação do BPL - e o que eles têm fornecidos são eivados de erros técnicos. Outros sob risco As "ondas curtas" a única parte do espectro de rádio que suporta radiocomunicação intercontinental. As ondas curtas são usadas para broadcast internacional, aeronáutica, marítima, assistência a desastres e outros serviços, incluindo os militares. A faixa de "banda-baixa de VHF" que é pesadamente utilizada por departamentos de bombeiros voluntários (inexistente no Brasil), polícia e outros serviços assemelhados de emergência. Dependendo da distância de um sistema BPL, algumas agências do governo de segurança pública e do governo federal podem receber interferências danosas.

ANEXO III

O Prof. Augusto Albuquerque assina o texto abaixo, professor de Telecomunicações no IST e é uma pessoa de grande idoneidade e de muito conhecimento na matéria, está na União Europeia faz muitos anos, sendo Diretor do IST na Área de Projetos para a Sociedade de Informação.

POWERLINE é um novo sistema de distribuição de Internet e telefone digital, através da rede eléctrica. Em Portugal a ONI está a desenvolver este sistema em algumas zonas de Lisboa, mas ainda em fase experimental. O POWERLINE funciona da seguinte maneira:

Nos postos de transformação da EDP são instalados os servidores de Internet e telefone digital, estes servidores transmitem o sinal em altas-freqüências (HF) com potência suficiente para percorrer a rede eléctrica até chegar às casas dos consumidores. Nas casas dos consumidores são instalados modems próprios para POWERLINE, estes modems são ligados a uma tomada de

eletricidade para emitirem também para a rede da EDP sinais de altas-freqüências (HF) com potência suficiente para conseguirem chegar aos servidores instalados nos postos de transformação da EDP.

Portanto os sinais de POWERLINE passam a circular pelos cabos da EDP, cabos esses que não têm qualquer blindagem (não são cabos coaxiais), então os sinais de alta-freqüência saem dos cabos e são irradiados para o ar passando a estar presentes em toda a parte.

Estes sinais são em altas-freqüências em banda larga, entre os 8000 KHz e os 30000 KHz. Diz-se que os cabos eléctricos que transportam eletricidade a 50 Hz já fazem mal à nossa saúde, há quem proteste por ter as suas casas debaixo de cabos de alta tensão que mais uma vez chamo à vossa atenção, são cabos que transportam 50 Hz, agora imaginem com o POWERLINE passam a circular altas-freqüências de 8000 KHz aos 30000 KHz por toda a parte, porque estas freqüências por serem muito elevadas saem dos cabos e vão para o ar atingindo-nos a todos nós !!! Este sistema é altamente perigoso para os humanos, assim como para todos os outros animais, ou seja este sistema provoca o CÂNCRO.

A leucemia tornar-se-á uma doença muito comum em grande parte da população das grandes cidades onde o POWERLINE estará em funcionamento! Mas não ficamos por aqui, além de ser muitíssimo perigoso para a nossa saúde, também trará muitos outros problemas, como interferências nas nossas televisões, mesmo para quem tem TV Cabo, interferências enormes nos nossos receptores de rádio, telefones, intercomunicadores, walkie-talkies, etc...

Estas interferências poderão mesmo acabar com a escuta de rádio por completo.

Para os cibernautas: não queiram a Internet por este sistema, além de ter todas as desvantagens que já mencionei, é um serviço de Internet péssimo, cheio de falhas e muito instável, devido às muitas interferências que circulam por toda a rede eléctrica, interferências de electrodomésticos, lâmpadas fluorescentes, todo o tipo de motores, fábricas, etc...

Se querem Internet com qualidade, usem os serviços de ADSL que são os melhores em todos os aspectos.

O POWERLINE foi proibido na Alemanha, Itália, Japão e outros países.

Perante tal ameaça, vamos ficar de braços cruzados à espera que a ONI e EDP, com o consentimento da ANACOM, avancem com este projecto monstruoso e absurdo, para que a ONI e a EDP enriqueçam ainda mais à custa da nossa desgraça?

NÃO, TEMOS QUE PROTESTAR ! Mandem e-mails para a ANACOM, para o governo, para a assembleia da república, etc...

E NÃO QUEIRAM O POWERLINE NAS VOSSAS CASAS.

DIGA NÃO AO POWERLINE!

Eng. Augusto Albuquerque